



**PROTOCOLO Nº : 65021/2015**

**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**

**RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**

### **DESPACHO**

Trata-se de Pedido de Diligência formulado pelo **Ministério Público de Contas**, a fim de que a Secretaria de Controle Externo realize às providências necessárias para a quantificação do dano, nos autos em epígrafe, e, após, que se promova nova citação dos responsáveis para que junte as alegações defensivas que entender pertinentes acerca dos fatos a serem apurados.

Encaminho os autos à Secretaria de Controle Externo da 5ª relatoria para manifestação técnica.

Cuiabá, 02 de maio de 2017

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.